



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO  
PIAUÍ - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>



**PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) nº 001/2020  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA)  
PROC. ADM. Nº 00011.000356/2019-32**

1. O Governo do Estado do Piauí, por outorga de empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, em financiamento do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social, deverá utilizar parte desse montante para pagamento de serviços de consultoria individual para **realizar estudo-diagnóstico do ensino médio noturno na rede estadual de ensino**, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

**2. Objetivos do Projeto**

**2.1** Gerar subsídios para que a SEDUC-PI possa elaborar a estratégia estadual de migração de matrículas do ensino médio noturno para o ensino médio diurno da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

**2.2** Informar a SEDUC-PI sobre os principais aspectos que contribuem para a matrícula e alunos no Ensino Médio Noturno e os fatores que dificultam a migração das turmas para o ensino diurno.

**2.3** Propor estratégias para a migração de matrículas do ensino médio noturno para o ensino médio diurno por meio de uma reorganização da Rede Estadual do Piauí de forma sustentável.

**3.** Os **serviços profissionais** estão devidamente indicados no Termo de Referência, parte integrante da Solicitação de Manifestação de Interesse.

**4.** Os **produtos** a desenvolver são:

| Item | Produto           | Descrição   | Atividades   |
|------|-------------------|---|--|
| 1    | Plano de Trabalho | Arquivo em WORD e PDF com uma descrição detalhada das atividades que serão realizadas, previsão dos | <ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião com a equipe da SEDUC-PI para apresentação</li> </ul> |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
|   |  | custos financeiros e o cronograma físico de execução.  | <p>da proposta de trabalho e alinhamento de escopo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e validação do plano pela equipe da SEDUC-PI;</li> <li>• Elaboração da versão final do plano de trabalho;</li> <li>• Aprovação do plano pela equipe da SEDUC-PI.</li> </ul>  |
| 2 | <b>Diagnóstico do EMN ofertado pela Rede Estadual de Ensino no Piauí</b> | Relatório em WORD e PDF com análise do perfil dos alunos do ensino médio noturno no Piauí, contemplando dimensões de acesso/oferta, demanda e infraestrutura da rede escolar com base em registros administrativos educacionais. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição, juntamente com a equipe da SEDUC-PI, das variáveis e indicadores que serão utilizados para a análise do perfil dos alunos que frequentam o EMN estadual, bem como das bases de dados disponíveis;</li> <li>• Identificação do modelo conceitual de atendimento e de organização do EMN no Estado;</li> <li>• Georrefenciamento das unidades escolares da rede estadual de ensino que oferecem EMN;</li> <li>• Levantamento dos dados de matrícula, turmas, frequência dos alunos e lista de espera das unidades que oferecem EMN;</li> <li>• Realização de reuniões para alinhamento constante das informações com a equipe da SEDUC-PI, ajuste das análises e entendimento do escopo do estudo.</li> </ul> |
| 3 | <b>Pesquisa qualitativa do EMN e base de dados</b>                       | Arquivo em WORD e PDF com análise preliminar dos resultados da pesquisa qualitativa sobre o EMN e entrega da base de dados formato DTA, do dicionário da base de dados em formato EXCEL.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenho de instrumento de pesquisa qualitativa tipo survey sobre as preferências dos alunos do EMN com foco nos fatores que influenciam o processo de escolha do turno e os principais motivos que levam à evasão escolar desses alunos;</li> <li>• Definição, junto à equipe da SEDUC-PI, das unidades escolares e dos grupos de</li> </ul>   |

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
|   |   |  | <p>alunos para os quais instrumento será aplicado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação dos surveys junto aos grupos selecionados;</li> <li>• Tabulação e análise dos dados coletados;</li> <li>• Redação do relatório contendo análise preliminar dos resultados da pesquisa;</li> <li>• Realização de reuniões para alinhamento constante das informações com a equipe da secretaria, ajuste das análises e entendimento do escopo do produto.</li> </ul>   |
| 4 | <b>Proposta de reconfiguração da rede</b> | <p>Arquivo em WORD e PDF com a proposta de reorganização da rede escolar rigorosamente explicada e com tabelas de estatísticas descritivas. O consultor também deve realizar uma apresentação presencial da proposta em formato <i>Power Point</i> para a equipe da SEDUC-PI e disponibilizar, com pelo menos dois dias de antecedência, o arquivo da apresentação que será realizada.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de metas de migração de matrículas do EMN para o ensino médio diurno;</li> <li>• Projeção territorializada do potencial de migração de matrículas do EMN para o ensino médio diurno;</li> <li>• Avaliação da necessidade de adequação das unidades escolares para atendimento dos alunos migrados do EMN;</li> <li>• Cálculo da otimização com a reorganização da rede de acordo com os resultados do diagnóstico realizado;</li> <li>• Cálculo da possibilidade de utilização de salas ociosas para acomodar alunos provenientes do EMN;</li> <li>• Identificação da necessidade de novas construções ou ampliações;</li> <li>• Cálculo inicial do impacto da ampliação do atendimento, com base nas informações disponíveis pela SME (investimento, custeio anual adicional e necessidade de contratação de professores);</li> <li>• Incorporação à versão final do produto, de possíveis</li> </ul> |

|   |                             |   |   |
|---|-----------------------------|---|---|
|   |                             |   | <p>ajustes e correções solicitadas pela equipe da SEDUC-PI;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de reuniões para alinhamento constante das informações com a equipe da secretaria, ajuste das análises e entendimento do escopo do produto.</li> </ul>  |
| 5 | <b>Relatório preliminar</b> | Relatório preliminar, em WORD e PDF, contendo diagnóstico do EMN no PI e proposta de reorganização da rede estadual de ensino para acomodação de alunos provenientes do EMN.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de documento preliminar contendo, de forma sistematizada, os resultados do diagnóstico realizado sobre o perfil dos alunos que frequentam o EMN da Rede Estadual de Ensino e a proposta de reorganização da rede para migração de matrículas do EMN para o ensino médio diurno;</li> <li>Incorporação à versão final do produto, de possíveis ajustes e correções solicitadas pela equipe da SEDUC-PI;</li> <li>Realização de reuniões para alinhamento constante das informações com a equipe da secretaria, ajuste das análises e entendimento do escopo do produto.</li> </ul> |
| 6 | <b>Relatório final</b>      | Relatório final do diagnóstico e proposta de reorganização da rede estadual de ensino em WORD e PDF; base de dados em formato dta, arquivos em excel com tabelas, gráficos ou diagramas, do files, entre outros arquivos que sejam elaborados para a execução do trabalho | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilização das bases de dados nos formatos indicados na descrição do produto para a equipe da SEDUC-PI;</li> <li>Elaboração de documento final contendo, de forma sistematizada, os resultados do diagnóstico realizado sobre o perfil dos alunos que frequentam o EMN da Rede Estadual de Ensino e a proposta de reorganização da rede para migração de matrículas do EMN para o ensino médio diurno. a ser submetido à avaliação e</li> </ul>  |

|   |                          |   |   |
|---|--------------------------|---|---|
|   |                          |   | <p>aprovação da equipe da SEDUC-PI;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incorporação à versão final do produto, de possíveis ajustes e correções solicitadas pela equipe da SEDUC-PI;</li> <li>• Realização de reuniões para alinhamento constante das informações com a equipe da secretaria, ajuste das análises e entendimento do escopo do produto.</li> </ul>   |
| 7 | <b>Sumário executivo</b> | <p>Sumário executivo com os principais resultados e conclusões do diagnóstico. O arquivo deve ser entregue em WORD e PDF. Principais resultados e conclusões do trabalho também devem ser compartilhados em uma apresentação em Power Point que será feita à equipe da SEDUC.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de documento contendo o sumário executivo com os principais resultados e conclusões do diagnóstico a ser submetido à avaliação e aprovação da equipe da SEDUC-PI</li> <li>• Realização de reuniões para alinhamento constante das informações com a equipe da secretaria, ajuste das análises e entendimento do escopo do produto.</li> <li>• Incorporação à versão final do produto, de possíveis ajustes e correções solicitadas pela equipe da SEDUC-PI</li> </ul> |

### Observações Gerais:

- Todos os produtos que envolvam elementos textuais devem seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- A SEDUC resguarda o direito de publicar ou não os relatórios e as conclusões dos estudos previstos nestes Termos de Referência (TdR).
- Todas as referências bibliográficas utilizadas para justificar a metodologia empregada deverão ser apresentadas.
- Todos os arquivos produzidos deverão ser disponibilizados, tais como: base de dados em formato DTA (Stata), dicionário da base de dados em excel; do files com o código das análises realizadas; arquivos em excel com gráficos e tabelas; relatórios em word e pdf; e todos os outros arquivos elaborados durante a realização do trabalho. Todos os arquivos apresentados devem ser compartilhados em formato que permita edições. Para permitir futuras análises ou modificações pertinentes, as planilhas entregues devem apresentar memórias de cálculo e fórmulas utilizadas.
- O dicionário da base de dados elaborado deve ser apresentado, contendo o nome da variável, o tipo (string ou long, por exemplo) e a descrição.

- O consultor deverá estar disponível para participar de reuniões presenciais com a equipe da SEDUC no Piauí, além de reuniões por WebEx, Skype ou telefone. Reuniões de alinhamento serão realizadas sempre que necessário.
- Os resultados encontrados, a metodologia empregada e as conclusões do diagnóstico e da proposta de reordenamento devem ser transmitidos em linguagem didática à equipe da SEDUC-PI.

5. É parte integrante da Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) o Termo de Referência (TDR), onde constam a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e os produtos a elaborar.

**6. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação convida consultores (pessoas físicas) qualificados, elegíveis, a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados.** Os profissionais interessados deverão encaminhar informações que demonstrem as competências e a experiência necessárias relevantes para executar os serviços. Para tanto, deverão apresentar:

**6.1.** Identificação e qualificação pessoal e profissional;

**6.1.1** Documentos pessoais, indicação de endereços e contatos;

**6.1.2** Cópia do *curriculum vitae* e de certificados comprobatórios de qualificação acadêmica;

**6.1.3** Diplomas;

**6.1.4** Carta de Referência;

**6.1.5** Certificado de registro no Conselho Profissional de Classe respectivo, se for o caso;

**6.2** Experiência profissional:

**6.2.1** Atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada, que contemple a atividade ou trabalho desenvolvido, o período da realização dos trabalhos e o nome de pessoas para contato; ou

**6.2.2** Cópia de contrato de trabalho; ou

**6.2.3** Cópia da carteira profissional; ou

**6.2.4** Publicações em Diário Oficial; ou

**6.2.5** Certificados e publicações acadêmicas.

**6.3** Quaisquer informações adicionais pertinentes à instrução da qualificação e experiência profissionais pretendida.

**6.4** Os requisitos técnicos exigíveis constam do item 8 do TdR.

**6.5** Serão qualificados somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70% da pontuação máxima.

**6.6** A falta de comprovação das informações constantes do currículo impedirá a assinatura do contrato.

**7.** A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação imediata.

**8.** O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas *Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de Janeiro* (revisadas e publicadas em janeiro de 2011). As Diretrizes de Consultoria encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/brief/Brazil-procurement-documents-procedures>.

**9.** Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.seduc.pi.gov.br/licitacoes](http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes) e [www.ipf.seplan.pi.gov.br](http://www.ipf.seplan.pi.gov.br).

**10.** O Termo de Referência (TDR) encontra-se disponibilizado aos interessados, que poderão obter informações adicionais, através do *e-mail*: [consultoriaseduc@gmail.com](mailto:consultoriaseduc@gmail.com).

**11.** As Manifestações de Interesse deverão ser entregues (preferencialmente em arquivo único) até às **23h:59min** do dia **24 de julho de 2020** para o *e-mail* [consultoriaseduc@gmail.com](mailto:consultoriaseduc@gmail.com). A responsabilidade pela entrega tempestiva da manifestação é, inteiramente, do consultor interessado.

Teresina/PI, 22 de junho de 2020.

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitação/SEDUC



Documento assinado eletronicamente por **LEOVIDIO BEZERRA LIMA NETO - Matr.0171745-6, Gerente**, em 22/06/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0419703** e o código CRC **A66A1DA3**.